

RECURSOS FEDERAIS

Município busca em Brasília verba para Saúde, Educação, Habitação e Infraestrutura



Essa foi uma semana de boas notícias para Rio das Ostras. Representantes do Poder Executivo estiveram em Brasília para buscar recursos para o município junto ao Governo Federal. A visita começou no Congresso Nacional e seguiu por vários Ministérios.

No Ministério das Cidades, a comitiva riostrense foi buscar apoio para aumentar a oferta do Programa Minha Casa Minha Vida no Município. Agora em maio o Governo Federal vai abrir novas oportunidades e Rio das Ostras vai

se inscrever para conseguir beneficiar mais famílias riostrenses com a realização do sonho da casa própria. Na ocasião, o assessor do ministro, Tiago Levi, informou que Rio das Ostras não manteve nenhum contato com o Ministério desde 2009.

Durante o encontro com o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, foi solicitado apoio do Governo Federal para ações e programas do Município, além de recursos para melhorar a estrutura das unidades de saúde.

A visita ao Ministério da Educação teve como objetivo garantir a execução dos projetos de obras com verbas federais previstos para Rio das Ostras. Os projetos incluem a construção de novas creches e melhorias em escolas municipais.

PROGRAMA MAIS MÉDICOS -

O Ministério da Saúde garantiu a renovação dos contratos dos médicos do Programa Mais Médicos que atuam em Rio das Ostras e a concessão de novos equipamentos para a Rede Municipal de Saúde. Os gestores também debateram a possibilidade de novos convênios que podem beneficiar Rio das Ostras. O ministro garantiu a renovação do contrato dos médicos do Programa Mais Médicos que atuam em Rio das Ostras.

No Congresso, a comitiva manteve contato com o deputado federal Ricardo Izar para fechar uma parceria com o objetivo de implantar um serviço diferenciado em benefício do bem-estar animal. O projeto consiste em adquirir um castramóvel, que vai levar às localidades da cidade serviços como vacinação, castração e cuidados básicos em cães e gatos de forma gratuita.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel. 2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1651/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1980/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 837.840,00 (oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1652/2017

ALTERA O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos os dias 11, 12 e 13 de abril do Calendário de Pontos Facultativos para o exercício de 2017, instituído pelo Decreto nº 1616/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0383/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1639/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMOP.

Considerando que ao iniciar a atual administração, a SEMOP encontrou a necessidade de realizar diversos serviços no Município como a manutenção das ruas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza da rede de águas pluviais (bueiros) e alguns reparos importantes.

Considerando a grave crise financeira encontrada pela atual gestão, o que culminou com a publicação do Decreto nº 1615/2017 em 04 de Janeiro.

Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMOP e a necessidade de realizar os serviços indicados acima **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando a deflagração do processo administrativo 1639/2017 que originou o Edital 01/2017 – SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 836 de 08 de Fevereiro de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia **05/04/2017**, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0383/2017

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF
1º|EVANDRO CORDEIRO SILVEIRA|056.223.687-23
2º|MARCELA FERNANDES GERALDO|820.690.777-72
3º|CLEBER RODRIGUES DE LIRA|094.360.317-30
4º|LUCAS PEREIRA PIEDADE|141.486.327-75
5º|ADRIANO CARVALHO ALVES|083.609.097-76
6º|DIOGO PESSANHA CARREIRO|098.004.437-54
7º|SILAS MONTEIRO DE SOUZA|131.900.817-86
8º|DOUGLAS VALLE DE OLIVEIRA|107.025.797-42
9º|ALFREDO ALVES FILHO|695.250.217-34

ANEXO DO DECRETO Nº 1651/2017

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Feliz Idade	3.3.90.30.00 - 0.2.43		11.600,00
07.01 - 08.242.0124.2.880 FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	3.3.50.41.00 - 0.2.43		5.070,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.30.00 - 0.2.43		7.700,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		84.600,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		50.200,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		38.700,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		5.560,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.2.43		15.500,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50		5.400,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.43		73.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	3.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		3.900,00
3.3.90.92.00 - 0.1.50		3.000,00	
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.39.00 - 0.1.50		46.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.1.90.04.00 - 0.2.43	307.796,01	
	3.1.90.13.00 - 0.2.43	92.000,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	4.950,00	
	3.3.90.30.00 - 0.2.43		58.500,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	9.930,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	71.732,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	71.732,00	
4.4.90.52.00 - 0.2.43	30.389,99		
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.39.00 - 0.1.50	201.000,00	
3.3.90.92.00 - 0.1.50		65.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.43		48.100,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		19.400,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		155.910,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.43	25.400,00	
	3.3.90.08.00 - 0.2.43	7.070,00	
	3.3.90.46.00 - 0.2.43	6.420,00	
	3.3.90.49.00 - 0.2.43	6.420,00	
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.30.00 - 0.2.43		55.700,00
	3.3.90.36.00 - 0.2.43		37.100,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		47.500,00
TOTAL		837.840,00	837.840,00

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

10º|FAUSTO ANTONIO FONTES GUIMARÃES|817.308.457-20

PORTARIA 0384/2017

Designação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Avaliação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0384/2017

MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO
9827-2 | Ricardo Azevedo Lima de Carvalho | Subsecretário de Obras
6041-0 | Fernanda Reiva Cabral Lopes Soares | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
6674-5 | Lorena Gesualdo | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
3235-2 | Renata Soares Gonçalves | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação
10749-2 | Ronaldo Luiz Marinho | Membro Efetivo da Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 0385/2017

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

RELACÃO DE DOCUMENTOS

.Cpf
.RG
.Pis / Pasep
.Título de Eleitor
.Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
.Comprovante da Última Votação
.Certificado de Reservista (Homem)
.Certidão de Nascimento ou Casamento e dos Dependentes
.Diploma / Certificado
.Comprovante de Residência
.Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
.2 Fotos 3 X 4 - Colorida
.Currículo
.Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 02 (duas) cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAD
FICHA CADASTRAL - EDITAL 005/2017
MÉDICO DO TRABALHO**

Todos os campos abaixo são de preenchimento obrigatório

NOME			
RG	ORG. EXP	DATA DE EXP.	DATA DE NASCIMENTO
CPF	TÍTULO ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
CERT. RESERVISTA		NACIONALIDADE	
CARTEIRA DO CONSELHO		PIS/PASEP	
ESTADO CIVIL		CÔNJUGE	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
DEPENDENTE		DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO			
UF	CIDADE	BAIRRO	CEP
TELEFONE CEL COM DDD (1)		TELEFONE CEL COM DDD (2)	TELEFONE RESIDENCIAL

Documentos entregues no momento da Inscrição [Vistas do Mesário]		
Currículo;		CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
Registro Conselho Regional de Medicina		Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Título de Especialista em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina - CFM		Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);		Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);		Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
Carteira de Identidade;		PIS/PASEP

Com vistas ao Edital de Contratação Temporária, em Regime Administrativo, nos moldes da Lei Municipal 544/2001 e do Edital 005/2017 - SEMAD, **declaro estar ciente** dos termos da Lei Municipal e do Edital acima referenciados, principalmente no tocante ao Item 9, **que trata da Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho cada.**

Rio das Ostras, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD
FICHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATUALIZAÇÃO ACADÊMICA
EDITAL 005/2017 – SEMAD - ITEM 5**

(Caso necessário use o verso)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO		
Experiência Profissional	Entidade Privada	Entidade Pública
Até 02 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 02 a 05 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
+ 05 anos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO		
Até 40 horas		+ 40 horas
Curso 1:	Curso 1:	
Curso 2:	Curso 2:	
Curso 3:	Curso 3:	
Curso 4:	Curso 4:	
Curso 5:	Curso 5:	

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de Direito ser expressão da verdade, que:

Não exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

Exerço outros cargos/funções ou empregos públicos.

Especificação da Acumulação

Órgão:
Cargo:
Local:
Carga Horária:

Pela declaração acima, fico inteiramente responsável, de acordo com o inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal e as alterações introduzidas pela EC 034/01.

Rio das Ostras, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

FORAM ENTREGUES _____ FOLHAS RUBRICADAS PELO CANDIDATO JUNTO A FICHA DE INSCRIÇÃO.

MESÁRIO _____ **MATRÍCULA** _____.

Assinatura do Mesário



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sessão Solene

Entrega de Títulos de Cidadão Riostrense e Mérito Municipal.

AGRACIADOS

Título Cidadão Riostrense

- Roberto R. M. Bittencourt
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Nelcimar N. da Silveira
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Magno A. P. da Mata
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Mário Luiz de Almeida
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- Julliana Rattes C. de Queiroz
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- José Guimarães Salvador
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Carlos Augusto C. Batista
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Ademir Mendes de Andrade
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Vitalino da Silva Azevedo
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Luiz Gustavo T. H. dos Reis
(Ver. Misaias da Silva Machado)
- Silvio Cesar Fernandes Viana
(Ver. André dos Santos Braga)
- Daniel Monteiro Reis
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- Carlos Eduardo Silva
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Diploma de Mérito Municipal

- Jarbas Valim Rosa
(Ver. Fábio A. S. Leite)
- Luciano Macario dos Santos
(Ver. Aluísio R. V. da Silva)
- Alexandre Santos de Souza
(Ver. Marciel G. J. Nascimento)
- Monique Barbosa de Mello
(Ver. Rodrigo Jorge Barros)
- Celso Mattos Menezes
(Ver. Alberto Moreira Jorge)
- Aurea Vilma Medeiros Mafra
(Ver. Marcelino Carlos D. Borba)
- Sylvio Ernesto Cocchiarella Filho
(Ver. Paulo F. Carvalho Gomes)
- Alex Cabral Silva
(Ver. Robson Carlos O. Gomes)
- Gilson Carlos de Castro
(Ver. Leandro Ribeiro de Almeida)
- Carlos Gardel Neto Maciel
(Ver. Misaias da Silva Machado)
- Elizabeth Bousquet Schott
(Ver. André dos Santos Braga)
- Marco Paiva
(Ver. Carlos Alberto A. Fernandes)
- Rosemir Pedro da Silva Rangel
(Ver. Vanderlan Moraes da Hora)

Convite

Data: 10 de abril de 2017
Horário: 18:00 hs
Local: Câmara Municipal

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

cota única
IPTU
8% de DESCONTO
até 12/04

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento. Muito já está sendo feito, mas nossa cidade conta com a união de todos para enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os serviços públicos funcionando, com educação, saúde, lazer, segurança e limpeza urbana. Sua participação gera mais qualidade de vida para todos. Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
riodasostras.rj.gov.br/iptu